SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 07/2025, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a Ata da Reunião Ordinária nº 06/2025, com ressalvas, em relação ao item 10 de Resultado do teste toxicológico de Conselheiros Tutelares, tendo o seguinte registro solicitado pelo o Conselheiro Tutelar Kauê, na Ata da Reunião Ordinária nº 07/2025: "a janela dessa vez foi maior que seis meses" (sic);

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a solicitação de 2º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2025, tendo por objeto o Projeto Criança Semente da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ: 10.311.690/0001-53, com Plano de Trabalho e Aplicação prevendo repasse de R$ 79.756,38 bem como ao aproveitamento de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 13.553,02;

Art. 3º – APROVAR, o encaminhamento do relatório SIPIA-CT à Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos, para análise e elaboração de parecer a ser apresentado na próxima reunião do CMDCA;

Art 4º - TOMAR CIÊNCIA sobre os encaminhamentos da mesa diretora, quanto à denúncia/reclamação relacionada à rede de proteção, sem necessidade de nova deliberação;

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, indicação do conselheiro Daniel Havro da Silva – Solar Ita Wegman como titular, e Ana Heloísa Baratto Milleo – Comunidade Cristã Reviver, como suplente, para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 03 de setembro de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) Campo Magro/PR

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:3F76935B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/